Fls. 02

EXPEDIENTE	/	/2005
ACEITO EM	/	/ 2005
APROVADO EM	/	/2005
REJEITADO EM	/	/2005
ARQUIVO		

ATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 037 /2005

PROTOCOLADO SOB Nº 663 /2005

EM 18 / 04 / 2005

"Declara de Utilidade Pública a Associação Futebol Atlética Universal Major Carlos Pinto".

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Futebol Atlética Universal.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 18 de abril de 2005

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PL

VISTO

Presidente

Fls. 03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.308.097/0001-43		15/08/2004

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FUTEBOL ATLETICA UNIVERSAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCOLINHA DE FUTSAL F C ATLETICO UNIVERSAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.61-4-99 - Outras atividades desportivas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BENTO GONCALVES	472	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.211-070	CIDADE NOVA	RIO GRANDE	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/08/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **08/04/2005** às **16:33:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

FCG.04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DO RIO GRANDE

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00009 à folha 032 consta o que segue:

Número de Ordem: 1312

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICA UNIVERSAL. Documento apresentado hoje para este registro por RUTE LEIA DA SILVA SOARES, CIC 354846080-15, RG 1054393143, residente nesta cidade na Av. Bento Gonçalves, nº472, Bairro Cidade Nova. Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES COM QUALIFICAÇÃO, NOMINATA DA DIRETORIA E O EXTRATO DO ESTATUTO que é do seguinte teor: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICA UNIVERSAL ITENS DO EXTRATO DO ESTATUTO. A Entidade tem a Denominação de Associação Futebol Atlético Universal.Tem por finalidade promover junto a comunidade através da adoção em conjunto de ações básicas, projetos e mobilização popular, com vista ao desenvolvimento dos jovens carentes e intrega-los à sociedade, assim como promover a formação de jovens no esporte, também visando o pleno desenvolvimento de seus jovens para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Além disso tem o objetivo como associação comunitária de ajudar a formar outras associação comunitárias, que possam promover a união de grupos da sociedade, a fim de realizar plenamente os seus objetivos do bem comum e de interesse social. Tendo sede a rua Bento Gonçalves, nº472, bairro Cidade Nova e foro no Municipio do Rio Grande, RS. Associação Futebol Atlético Universal tem tempo de duração indeterminado. Modo por que se administra e representa a sociedade ativa, passiva, representar a Associação Futebol Atlético Universal, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente. Reforma do Estatuto Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, com a presença de 2/3 dos associados. A Diretoria será composta e constituída por: A) Presidente. B) Vice-Presidente. C) Secretário. D) 2º Secretário. E) Tesoureiro. F) 2º Tesoureiro. Dos sócios em geral dos presentes, compete privativamente à Assembléia Geral. A) Eleger a diretoria e o conselho fiscal; B) Decidir sobre as reformas do Estatuto; C) Aprovar o

Regimento interno; D) Destituir a diretoria e conselho fiscal. E) Aprovar as contas; e F) Alterar ou reformar o estatuto, inclusive no tocante à administração. Os sócios e demais membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Que as condições de extinção da sociedade ocorrem em caso de comum acordo entre os sócios com no 51% (Cinquenta e um por cento) de decisão dos associados, em assembléia geral especialmente convocada. No caso de dissolução ou desmembramento da Associação os bens remanescentes serão destinados ou doados a outra associação congênere, competindo a Assembléia determinar o modo de liquidação.(as.) Rute Leia da Silva Soares, com firma reconhecida neste Tabelionato; (as.) Vilson de Paula, com firma reconhecida no 1º Tabelionato - Rio Grande. RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES COM QUALIFICAÇÃO.RUTE LEIA DA SILA SOARES, brasileira, casada, pensionista, portadora da identidade nº 1054393143 e CPF: 354846080-15. FÁBIO ROGÉRIO SILVA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da identidade nº 1059152635 e CPF: 951400000159. MARIA ROSANE.MONSTRANTONIO DE OLIVEIRA, Brasileira, casada, comerciante, portador da Identidade nº 8070672566 e CPF 462363090100. DILSON DE VARGAS SOARES, brasileiro, casado, militar, portador da CIF nº 39678 e CPF: 310618850-20. FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, dona de casa, portadora da identidade nº 809161822 e CPF 995199250-15. DELAMOR DE VARGAS SOARES, brasileiro, solteiro, musico, portador da identidade nº 9022236567 e CPF 310668010-53. RODRIGO DOS SANTOS DEMASCO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da identidade nº 5074360115 e CPF 92615160087. CARLA ROSANE SILVA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da identidade nº 5069572696 e CPF 79373560-20. ELIANE SÓRIA DAS NEVES, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade nº 1037619525 e CPF: 472672750-87. CLÉI GABRIELA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, contabilidade, portadora da identidade nº 9027001032 e CPF 409485790-72. MÁRCIO SILVA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da identidade nº 6070106973 e CPF: 955019160-53. ANDRÉ LUIS DE VARGAS SOARES, brasileiro, solteiro, autonomo, portador da identidade nº 7059149125 e CPF 883549260-87.. (as) Rute Leia da Silva Soares. Esta assinatura encontra-se com firma reconhecida neste Tabelionato.(as) Vilson de Paula. OAB 24858. Esta assinatura encontra-se com firma reconhecida no

Fls.05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DO RIO GRANDE

TABELIONATO AMÉRICO

2º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais

1ºTabelionato de Rio Grande,RS. ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICO UNIVERSAL. Relação dos Membros da Diretoria e Executiva Eleita e Empossada. Aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e três, na Rua Bento Gonçalves, 472 - Bairro Cidade Nova Município de Rio Grande foram empossados, em reunião do Conselho Deliberativo, os seguintes diretores em seus cargos. PRESIDENTA - RUTE LEIA DA SILVA SOARES, brasileira, casada, pensionista, portadora da identidade nº 1054393143 e CPF: 354846080-15. VICE-PRESIDENTE - FÁBIO ROGÉRIO SILVA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da identidade nº 1059152635 e CPF 951400000159. SECRETÁRIA - MARIA ROSANE MONSTRANTONIO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da identidade nº 8070672566 e CPF 462363090100. TESOUREIRO - DILSON DE VARGAS SOARES, brasileiro, casado, militar, portador da CIF nº 39678 e CPF: 310618850-20. SUPLENTE: FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, brasileira, dona de casa, portadora da identidade nº 809161822 e CPF 995199250-15. CONSELHO DELIBERATIVO. TITULARES Delamor de Vargas Soares, brasileiro, solteiro, musico, portador da identidade nº 9022236567 e CPF: 310668010-53. CARLA ROSANE SILVA DA SILVA, solteira, do lar, portadora da Identidade nº 6069672696 CPF 793733560-20. CONSELHO FISCAL. TITULARES: RODRIGO DOS SANTOS DEMASCO, brasileiro, solteiro, estudante, portador da identidade nº 5074360115 e CPF. 82615160087. ELIANE SÓRIA DAS NEVES, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade nº 1037618525 e CPF 472672750-87. CLÉI GABRIELA SANTOS MACEDO, brasileira, casada, contabilista, portadora da Identidade nº 9027001032 e CPF. 409485790-72. SUPLENTES: MÁRCIO SILVA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da identidade nº 5070106973 e CPF: 955019160-53. ANDRÉ LUÍS DE VARGAS SOARES, brasileiro, solteiro, autonômo, portador da identidade nº 7059149125 e CPF 898519260-87. (as) Wilson de Paula. OAB/RS 24858. Com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas. (as) Rute Leia da Silva Soares. Esta assinatura encontra-se com firma reconhecida neste Tabelionato. Dou fé.. É o que consta do referido documento, aqui bem e fielmente transcrito por certidão, a cujo original com que conferí, achei conforme, me reporto e DOU FÉ. Eu, Marise Hofacker, escrevente a digitei.

RIO GRANDE, 18 de agosto de 2004

Vera Regina de Oliveira Martins
SUBSTITUTA

BEL. MAURO ANTONIO COSTA MARTINS
Tabelião/Oficial CPF 223 225 400 / 30
Rua Zalony, 67 - Fone (53) 231-2533 - Fax (53) 232-9114 - Rio Grande - RS

FCS. 06

ESTATUTO DA ASSOCIÇÃO FUTEBOL ATLÉTICA UNIVERSAL

ITENS DO EXTRATO DO ESTATUTO

A ENTIDADE TEM A DENOMINAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICO UNIVERSAL

TEM POR FINALIDADE PROMOVER JUNTO A COMUNIDADE , ATRAVÉS DA ADOAÇAO EM CONJUNTO DE AÇOES BÁSICAS, PROJETOS E MOBILIZAÇAO POPULAR , COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DOS JOVENS CARENTES E INTREGA-LOS À SOVIEDADE , ASSIM COMO PROMOVER A FORMAÇAO DE JOVENS NO ESPORTE , TAMBÉM VISANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DE SEUS JOVÉNS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E QUALIFICAÇAO PARA O TRABALHO. ALÉM ALÉM DISSO TEM O OBJETIVO COMO ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DE AJUDAR A FORMAR OUTRAS ASSOCIAÇAO COMUNITARIAS, QUE POSSAM PROMOVER A UNIAO DE GRUPOS DA SOCIEDADE, A FIM DE REALIZAR PLENAMENTE OS SEUS OBJETIVOS DO BEM COMUM E DE INTERESSE SOCIAL.

TENDO SEDE A RUA BENTO GONÇALVES ,Nº 472 , BAIRRO CIDADE NOVA E FORO NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE, RS.

ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICO UNIVERSAL TEM TEMPO DE DURAÇÃO INDETERMINADO

MODO POR QUE SE ADMINISTRA E REPRESENTA A SOCIEDADE ATIVA, PASSIVA. REPRESENTA R A ASSOCIAÇAO FUTEBOL ATLETICO UNIVERSAL , ATIVA E PASSIVAMENTE , JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE PELO PRESIDENTE.

REFOMA DO ESTATUTO ASSEMBLÉIA GERAL , ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM , COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS ASSOCIADOS

Ruteleia da Silva Soares

Vilson de Dauna
UA3 24858

FCS.07

A DIRETORIA SERÁ COMPOSTA E CONSTITUIDA POR:

A) PRESIDENTE
B)VICE- PRESIDENTE
C)SECRETÁRIO
D)2ºSECRETÁRIO
E)TESOUREIRO
F)2º TESOUREIRO

DOS SÓCIOS EM GERAL DOS PRESENTES, COMPETE PRIVATIVAMENTE À ASSEMBLEIA GERAL

A) ELEGER A DIRETIRIA E O COSELHO FISCAL;
B) DECIDIR SOBRE AS REFORMAS DO ESTATUTO;
C) APROVAR O REGIMENTO INTERNO
D) DESTITUIR A DIRETORIA E CONCELHO FISCAL
E) APROVAR AS CONTAS ;E
F) ALTERAR OU REFORMAR O ESTATUTO,INCLUSIVE NO TOCANTE À ADMINISTRAÇÃO.

OS SÓCIOS E DEMAIS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO NÃO RESPONDEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGACÕES SOCIAIS

QUE AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO DA SOCIEDADE OCORREM EM CASO DE COMUM ACORDO ENTRE OS SÓCIOS COM NO 51% (CINQUENTA E UM POR CENTO) DE DECISÃO DOS ASSOCIADOS , EM ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA

NO CASO DE DISSOLUÇÃO OU DESMEMBRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO OS BENS REMANECENTES SERÃO DESTINADOS OU DOADOS A OUTRA ASSOCIAÇÃO CONGÊNERE,COMPETINDO A ASSEMBLÉIA DETERMINAR O MODO DE LIQUIDAÇÃO.

Tabelionato Mauro Martins

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Serviço Notarial Fritzen
Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone/Fax: (53) 231-2716
MIRIAM ÁVILA FRITZEN - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **Vilson de Paula**. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
( ) Tab. Miriam Avila Fritzen ( ) Tab. Subt. Paulo Roberto Avila Castro
( ) Tab. Subt. Marly Avila Vieira ( ) Célia Rabassa de Oliveira
( ) Tab. Subt. Mauricio Avila Fritzen
Emolumentos: R$1,90 2917 - 04/08/2004 10:54:50

1º TABELIONATO MARECHAL FLORIANO, 275 - RIO GRANDE-RS MIRIAM ÁVILA FRITZEN CÉLIA RABASSA DE OLIVEIRA MARLY ÁVILA VIEIRA FRITZEN MAURICIO ÁVILA FRITZEN PAULO ROBERTO ÁVILA CASTRO TABELIÃES SUBSTITUTOS

Vilson de Paula
043 824 858

FCG.08

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICO UNIVERSAL, DE RIO GRANDE / RS

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS, NA RUA BENTO GONÇALVES, N° 472, NESTA CIDADE DE RIO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REUNIRAM-SE AS PESSOAS CUJAS ASSINATURAS CONSTAM NO FINAL DA PRESENTE ATA, PARA TRATAR DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICA UNIVERSAL. A REUNIÃO TEVE INÍCIO AS DEZENOVE HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS CUJAS ASSINATURAS CONSTAM NO FINAL DESTA ATA, SOB A PRESIDÊNCIA DA SRA. RUTE LEIA DA SILVA SOARES, PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO QUE DEU POR ABERTA A REUNIÃO. A PRESIDENTA CONVIDOU A SENHORA MARIA ROSANE MONSTRONTONIO DE OLIVEIRA PARA SECRETARIÁ-LA DURANTE A REUNIÃO. A PRESIDENTA APÓS VERIFICAR A REGULARIDADE DA CONVOCAÇÃO E A PRESENÇA DO NÚMERO ESTATUTÁRIO DE SÓCIOS QUITES, DECLAROU A REUNIÃO LEGALMENTE CONSTITUÍDA. HAVENDO SOMENTE UMA CHAPA INSCRITA A PRESIDENTA SOLICITOU AOS PRESENTES QUE SE MANIFESTASSEM FAZENDO USO DA PALAVRA, NÃO HAVENDO NENHUMA SOLICITAÇÃO A PRESIDENTA USOU NOVAMENTE A PALAVRA PARA INFORMAR DETALHES DA ELEIÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NESTA REUNIÃO, A PRESIDENTA ESCLARECEU QUE A PRESENTE REUNIÃO FOI CONVOCADA DE CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES ESTATUTÁRIAS;
"ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL". APÓS LEITURA DOS NOMES INTEGRANTES DA CHAPA ÚNICA INSCRITA, FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO PELA PRESIDENTA, SENDO ELEITA POR ACLAMAÇÃO E COMPOSTA DOS SEGUINTES MEMBROS: PRESIDENTA A SENHORA RUTE LEIA DA SILVA SOARES, VICE-PRESIDENTE O SENHOR FÁBIO ROGÉRIO SILVA NOGUEIRA, TESOUREIRO O SENHOR DÍLSON DE VARGAS SOARES, PARA SUPLENTE A SENHORA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA. PARA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO OS SENHORES DELAMOR DE VARGAS SOARES, CARLA ROSANE SILVA DA SILVA, PARA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL OS SENHORES RODRIGUO DOS SANTOS DEMASCO, ELIANE SÓRIA DAS NEVES, CLÉI GABRIELA SANTOS MACEDO, PARA SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL OS SENHORES MÁRCIO SILVA DA SILVA E ANDRÉ LUÍS DE VARGAS SOARES. FOI DADA A POSSE DA NOVA DIRETORIA COM ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PELA PRESIDENTA DA REUNIÃO, NÃO HAVENDO MAIS NADA QUE TRATAR, A PRESIDENTA SUSPENDEU A REUNIÃO PELO TEMPO NECESSÁRIO Á LAVRATURA DA PRESENTE ATA. REABERTA A REUNIÃO, FOI ESTA LIDA, DISCUTIDA, POSTA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO NUNHMA OUTRA MANIFESTAÇÃO, DEU A PRESIDENTA POR ENCERRADA A REUNIÃO, SOLICITANDO A MIM, MARIA ROSANE MOSTRANTONIO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA, PARA QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, FIQUE LIDA E ACHADA CONFORME, VIA ASSINADA PELA SECRETÁRIA E A PRESIDENTEA DA REUNIÃO, PARA QUE ASSIM SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

Rute Leia da Silva Soares

Dílson de Vargas Soares
OAB 24858

Fls. 09

RIO GRANDE, RS 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Tabelionato Mauro Martins

A presente cópia é fiel e autêntica da ata constante no Livro de Atas da Associação

RUTE LEIA DA SILVA SOARES
Presidenta

MARIA ROSANE MONSTRONTONIO DE OLIVEIRA
Secretaria Geral

1º TABELIONATO DE NOTAS

Vilson de Paula
OAB/RS 24058

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Serviço Notarial Fritzen
Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone/Fax: (53) 231-2716
MIRIAM ÁVILA FRITZEN - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **Vilson de Paula**. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
( ) Tab. Miriam Ávila Fritzen ( ) Tab. Subt. Paulo Roberto Ávila Castro
( ) Tab. Subt. Marly Ávila Vieira ( ) Célia Rabassa de Oliveira
( ) Tab. Subt. Maurício Ávila Fritzen
Emolumentos: R$1,90
29917 - 04/08/2004 10:54:50

1º TABELIONATO - RIO GRANDE-RS
MARECHAL FLORIANO, 275
MIRIAM ÁVILA FRITZEN
CÉLIA RABASSA DE OLIVEIRA
MARLY ÁVILA VIEIRA
MAURÍCIO ÁVILA FRITZEN
PAULO ROBERTO ÁVILA CASTRO
TABELIÃES SUBSTITUTOS

TABELIONATO AMÉRICO MARTINS

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0__53) 231-2533
Mauro Antônio Costa Martins - Tabelião

Reconheço AUTÊNTICA a firma de RUTE LEIA DA SILVA SOARES, com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 4 de agosto de 2004
Karla Rosana da Silva Martins - Substituta - R$1,90 -11:17:01 342456-24513 29

Fls. 10

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL ATLÉTICO UNIVERSAL

25/11/2003

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I

Organizações e Objetivos

Artigo 1º

A Associação de Futebol Atlético Universal, tem por objetivo: atender alunos de escolas públicas (municipais ou estaduais) e particulares que queiram praticar futsal com a finalidade de um crescimento corporal e psicológico, visando a formação de cidadãos crítico e atuante na sociedade em que esta inserido.

Artigo 2º

A Associação de Futebol Atlético Universal, atenderá as seguintes categorias no futsal:

Iniciação
Pré-Mirim
Mirim
Infantil
Infanto

Artigo 3º

A Associação de Futebol Atlético Universal, será dirigida pelo presidente desta entidade.

Artigo 4º

O futsal será atendido por professores qualificados responsáveis pelo seus treinamentos.

Artigo 5º

A Associação de Futebol Atlético Universal: manterá contatos com outros órgãos congêneres da área Estadual, Federal e Municipal em programas de intercâmbio para fins de campeonatos, torneios, etc...

Artigo 6º

A Associação de Futebol Atlético Universal, tem como espaço físico para manter suas atividades o local **SOCCER**; situado a rua Major Carlos Pinto s/n, bairro centro, cidade do Rio Grande/RS.

Capítulo II

Da Administração

Artigo 7º

Compete ao Administrador desportivo da Associação de Futebol Atlético Universal

Presidente

I - Supervisionar o trabalho dos técnicos e preparadores físicos, fiscalizando a aplicação dos métodos de cada um, para posterior prestação de contas;

II – Programar reuniões periódicas com os responsáveis pela preparação física e técnica das equipes, quando será montado o planejamento a ser seguido;

III – Discutir esse planejamento, fazendo críticas e sugestões;

IV – Fixar horários para os treinamentos, jogos ou o cumprimento de suas obrigações;

V – Estabelecer uma fiscalização sistemática nos locais destinados a vestuários, verificando o funcionamento dos mesmos e providenciando para que sejam superadas as falhas observadas;

VI – Manter permanente contato com os treinadores, procurando saber das condições físicas dos atletas;

VII – Tomar a si resolver os problemas disciplinares surgido com os atletas, procurando ouvir e atender suas reivindicações;

VIII – Após as competições, promover reuniões com os responsáveis das equipes, procurando inteirar-se das razões desta ou daquela deficiência, buscando, de comum acordo com os técnicos, soluções capazes de sanar um decréscimo de produção;

IX – Coordenar com técnicos das equipes a divulgação a ser feita para a imprensa, sobre planos de treinamentos e suas respectiva execução;

X – Relacionar os atletas que deverão ser registrados e inscritos pela Associação de Futebol Atlético Universal após entendimento mantidos com as técnicos das várias equipes para campeonatos;

XI – Estabelecer um planejamento anual, baseando-se no calendário da entidade;

XII – Redigir um regulamento para ser observado e cumprido por técnicos, preparadores físicos, médicos, atletas e demais funcionários sob o seu mando;

XIII – Preparar e enviar, ao final de cada ano, relatórios das atividades;

XIV – Ser responsável pelo controle de gastos, administração das receitas, organizações de viagens e das equipes e toda a parte burocrática;

XV – Buscar parceria médica para a Associação de Futebol Atlético Universal;

XVI – Manter controle das mensalidades efetuadas pelos atletas;

Artigo 8º

Compete aos Técnicos:

I – Quando solicitado apresentar seu planejamento ao administrador;

II – Preparar e dirigir as equipes que estiverem sob sua responsabilidade, sob o aspecto técnico e tático;

III – Acompanhar e dirigir em jogos e excursões as equipes sob sua responsabilidade;

IV – Convocar os atletas para jogos ou treinamentos, fixando horários e demais obrigações e serem rigorosamente observados;

V – Relacionar os atletas que deverão estar prontos para intervir numa competição;

VI – Escalar, com mínimo de 48 horas antecedentes a competição, os atletas efetivos e reservas que nela tomarão parte;

VII – Respeitar e fazer respeitar as leis esportivas, estatutos e regulamentos da Associação de Futebol Atlético Universal; cumprindo e fazendo cumprir pelos atletas sob sua responsabilidade, os deveres de disciplina dentro e fora dos locais de competição;

VIII – Comunicar ao administrador desportivos os acidentes que se verificam com os atletas nos locais de treinamento e durante as competições;

IX – Tomar conhecimento e respeitar a prescrição médica determinada para os atletas;

X – Comunicar o administrador desportivo sobre qualquer assunto técnico, seja referente a jogos, convocação de atletas, viagens, dispensas, etc...

XI – Providenciar para que as equipes da Associação de Futebol Atlético Universal,estejam no local da competição nos horários determinados para o inicio do evento, responsabilizando-se por qualquer atraso.

Artigo 9º

Compete aos Pais, responsáveis pelos alunos da Associação de Futebol Atlético Universal:

I – Ajudar em organização de eventos que irão arrecadar fundos para o crescimento desta associação;

II – Acompanhar seus filhos, nossos atletas nas competições e viagens a serem feitas;

III – Manter a mensalidade em dia;

IV – Fazer com que seus filhos, nossos atletas, obedecerem os horários de entrada e saída de treinamento ou competição;

V – Uniformizar os alunos para que os mesmos em eventos sejam identificados, como pertencentes a esta Associação – (abrigo)

Capítulo III

Artigo 10º

Os casos não previstos neste regimento serão resolvidos pelos membros da diretoria da Associação de Futebol Atlético Universal – Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Fls. 14

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 48 **PROCESSO**..663/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 25 de ABRIL de 2005.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 500/05
Proc. n° 663/05

Rio Grande, 04 de maio de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei n°037/05 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: Declara de Utilidade pública a Associação Futebol Atlética Universal Major Carlos Pinto.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 233-8500 - Fax: (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICA UNIVERSAL MAJOR CARLOS PINTO.

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Futebol Atlética Universal Major Carlos Pinto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

LEI Nº 6.092, DE 13 DE MAIO DE 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ATLÉTICA UNIVERSAL MAJOR CARLOS PINTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em Exercício,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Futebol Atlética Universal Major Carlos Pinto.

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2005.

WILSON BATISTA DUARTE SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

cc: SMF/CM/PJ/Publicação/AFAUMCP

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA Nº 7680

PROCESSO Nº 663/05

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	CHARLES SARAIVA	—		
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	CARLOS FIALHO DE MATTOS	✓		
6	CLAÚDIO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
7	CLAÚDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
9	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
10	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
11	JURANDIR PEREIRA	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES-RENATINHO	✓		
13	SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - BOKA	—		
	RESULTADO aprovado	10		

DATA: 02.05.2005

SECRETÁRIO